

LEI Nº 899, DE 20 DE ABRIL DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º**— Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Lar Espírito Santense da Criança (LESC), os brinquedos que restam do antigo parque infantil desta Prefeitura.~~

~~**Art. 2º**— Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 20 de abril de 1970.

~~**ANTONIO LEMOS JÚNIOR**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.